



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 838, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 49, inciso VI, e 66 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto na [Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando o previsto nas Portarias [PGR/MPF nos 862, de 11 de outubro de 2023](#), e [825, de 16 de dezembro de 2025](#), resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a [Portaria PGR/MPF nº 779, de 29 de agosto de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 114, de 2 de setembro de 2019;

II - a [Portaria PGR/MPF nº 1.059, de 10 de outubro de 2019](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 44, de 15 de outubro de 2019;

III - a [Portaria PGR/MPF nº 160, de 25 de março de 2021](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 43, de 29 de março de 2021;

IV - a [Portaria PGR/MPF nº 781, de 10 de dezembro de 2021](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 44, de 14 de dezembro de 2021;

V - a [Portaria PGR/MPF nº 6, de 6 de janeiro de 2022](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 51, de 7 de janeiro de 2022;

VI - a [Portaria PGR/MPF nº 130, de 2 de março de 2022](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 57, de 7 de março de 2022;

VII - a [Portaria PGR/MPF nº 727, de 9 de setembro de 2022](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 55, de 12 de setembro de 2022;

VIII - a [Portaria PGR/MPF nº 911, de 9 de novembro de 2022](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 48, de 11 de novembro de 2022;

IX - a [Portaria PGR/MPF nº 299, de 27 de abril de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 95, de 2 de maio de 2023;

X - a [Portaria PGR/MPF nº 464, de 16 de junho de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 56, de 20 de junho de 2023;

XI - a [Portaria PGR/MPF nº 927, de 6 de novembro de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 51, de 7 de novembro de 2023;

XII - a [Portaria PGR/MPF nº 1.034, de 4 de dezembro de 2023](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 48, de 7 de dezembro de 2023;

XIII - a [Portaria PGR/MPF nº 290, de 10 de abril de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024;

XIV - a [Portaria PGR/MPF nº 407, de 9 de maio de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 56, de 13 de maio de 2024;

XV - a [Portaria PGR/MPF nº 625, de 3 de julho de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 68, de 5 de julho de 2024;

XVI - a [Portaria PGR/MPF nº 762, de 15 de agosto de 2024](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 62, de 19 de agosto de 2024;

XVII - a [Portaria PGR/MPF nº 290, de 14 de maio de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 76, de 19 de maio de 2025; e

XVIII - a [Portaria PGR/MPF nº 316, de 21 de maio de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 59, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 dez. 2025. Seção 2, p. 77.](#)